ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a sociedade de advogados **SANTOS PEREGO & NUNES DA CUNHA ADVOGADOS ASSOCIADOS,** devidamente inscrita no OAB/DF 2773/15, CNPJ sob o nº 23.915.126/0001-91, estabelecida no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 01, Bloco A, Ed. Le Quartier, Sala 1506, Asa Norte, Brasília-DF, CEP n. 70701-010**,** presta serviços para o **CONDOMINIO RESIDENCIAL SONETO HOME E RESORT,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 16.526.611/0001-08, com sede na Quadra 202 Lotes 6/8, Praça Irerê, Águas Claras Sul, Brasília-DF, CEP n. 71937-720, neste ato representado por sua síndica, **Sra. Patrícia Fernandes de Oliveira Dias,** brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 573.287.811-49, no ajuizamento de Ação de Indenização e Ação de Produção Antecipada de Prova, em desfavor de Brookfield Engenharia S.A, Bisa Incorporadora Ltda e Mb Engenharia Spe 027 S.A, em trâmite na 3ª Vara Cível de Águas Claras e na 2ª Vara Cível de Águas Claras, respectivamente, nas quais se discute a reparação de danos em razão da existência de vícios construtivos.

Registramos, ainda, que a respectiva prestação de serviço apresentou bom desempenho operacional, não existindo, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e a responsabilidade da respectiva empresa com as obrigações assumidas, confirmando assim a capacidade técnica e operacional para a execução do que foi proposto.

Brasília, 18 de janeiro de 2021.

Patrícia Fernandes de Oliveira Dias

CONDOMINIO RESIDENCIAL SONETO HOME E RESORT
PATRÍCIA FERNANDES DE OLIVEIRA DIAS
Síndica